

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 12 – PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU I – PEF I, QUE ENTRE SI FIRMAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E A EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, CNPJ nº 40245920/0001-94, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Ala "D", Centro Cívico, Curitiba / PR, representada por seu titular, a Secretária MARIA TEREZA UILLE GOMES, denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 96.216.429/0001-90, representada por seu representante legal Senhor LUIZ CARLOS BANDOLIN, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 061.844.438-60, RG nº 3.567.471-3 SSP/PR adiante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Equador, 9-55 – Bairro Jardim Terra Branca, Bauru, SP CEP 17.054-180, e-mail: [licitacaobandolin@uol.com.br](mailto:licitacaobandolin@uol.com.br), contato: (14) 3878-3100, acordam em celebrar o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para funcionários e presos da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU I - PEF I, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110 / 2011-DEAM/SEAP, protocolado sob o n.º 10.934.226-2, cujas orientações passam a fazer parte integrante do presente, divulgadas no Instrumento Convocatório, além da proposta de preços da CONTRATADA. O presente instrumento é regido ainda pelas Leis Federais n.º 10.520/02, 8.666/93 e pela Lei Estadual n.º 15.608/07 e pelo Decreto Estadual n.º 2.391/08, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro no artigo 115 da Lei Estadual 15.608/2007 e suas alterações, o reajuste de **5,40849% do IGP-M** (09/2012 à 09/2013 / Fonte: Calculadora do Cidadão/BACEN), no certame do PP 110/2011. Os valores com o reajuste são os seguintes:

| ESTABELECIMENTO PENAL |   | TIPO DE REFEIÇÃO | TOTAL REFEIÇÕES | PROJEÇÃO DE CUSTO TOTAL |              |                |
|-----------------------|---|------------------|-----------------|-------------------------|--------------|----------------|
|                       |   |                  |                 | Reajuste IGP-M 5,40849% | DIÁRIO       | P/ 365 DIAS    |
| PEF                   | Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu | DESJEJUM         | 570             | R\$ 1,30                | R\$ 739,02   | R\$ 269.741,91 |
|                       |   | ALMOÇO           | 585             | R\$ 3,90                | R\$ 2.281,57 | R\$ 832.771,87 |
|                       |   | JANTAR           | 550             | R\$ 3,70                | R\$ 2.034,91 | R\$ 742.742,48 |
|                       |   | LANCHE NOTURNO   | 25              | R\$ 1,30                | R\$ 32,41    | R\$ 11.830,79  |
|                       |   | Subtotal         |                 |                         | R\$ 10,19    | R\$ 5.087,91   |



**Parágrafo Primeiro** - A CONTRATADA se obriga a fornecer as refeições, objeto deste contrato, pelo preço unitário constante da sua proposta comercial, para os presos de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para desjejum, R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para almoço, R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para jantar e de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) para lanche noturno, perfazendo o valor diário estimado em **R\$ 5.087,91 (cinco mil oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R\$ 1.857.087,04 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil oitenta e sete reais e quatro centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste passa a vigorar a partir de 28/11/2013 e término em 27/11/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários para fazer frente às despesas correrão à conta da dotação:

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4903.14421034.183**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100 –**

**Projeto/Atividade Rubrica**

**Dotação: 4760.10302194.167**

**Natureza da despesa 3390.39.18 - Fornecimento de Alimentação**

**Fonte 100**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO SEGURO FIANÇA**

A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor reajustado do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 05 de Dezembro de 2013.



**MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos



**LUIZ CARLOS BANDOLIN**  
**BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.**

NOTA DE EMPENHO - EMP DATA: 05/12/2013 PEDIDO: 490000003021578 EMPENHO: 49000000303449-1

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
UNIDADE : DEPARTAMENTO DE EXECUCAO PENAL - DEPEN  
SUB-UNIDADE : DEPARTAMENTO PENITENCIARIO C.N.P.J DA UNIDADE: 40.245.920.0001-94  
PROJ/ATIV. : GESTAO DO SISTEMA PENITENCIARIO



CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ESTIMATIVA  
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO  
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :  
UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : PREGAO N.: PP 110/2011  
RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO  
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:  
D.D.F. .... : 99000000-3-012322  
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID... : NAO INFORMADO

CR -

CODIGO : 1000601-3 CGC : 96216429000190 C/C BANCO 0001 AG. 0037 CONTA 0000252084-2  
NOME : BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA  
ENDERECO : CUBA QUADRA 850 VILA INDEPENDENCIA  
BAURU CEP: 17054280 U.F.: SP

|   | DEMONSTRATIVO                      | DO                    | SALDO           | ORCAMENTARIO       |            |
|---|------------------------------------|-----------------------|-----------------|--------------------|------------|
|   | DOTACAO ORCAMENTARIA               | SALDO ORCAM. ANTERIOR | VALOR EMPENHADO | SALDO ORCAM. ATUAL |            |
| I | 49 03 0000 4183 0000 3390.3918 100 | 0006                  | 851.682,09      | 8.876,03           | 842.806,06 |

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 8.876,03 ( OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )  
( \*\*\*\*\* )

HISTORICO : DESPESA COM REAJUSTE CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO PARA ATENDER A PEF  
CONTRATO 111/12 PROCESSO 13.002.143-3

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 05/12/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01746 - LEONILDO DE SOUZA GROTA

**CÓPIA**

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

*Elizângela Aparecida Cavalcini*  
CRCPH - 0000000-9  
Cidade do GRS/SEJU

20131205 13/12/2013 14:10:20 101534.FDD7680R